

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge
CNPJ:16.636.540/0001-04

Ata da reunião nº 020/2019 do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, realizada em
19/07/2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 19 dias do mês de julho de 2019, de 15:30 às 16:30 horas, na sede da Prodemge, unidade Cidade Administrativa, Prédio Gerais, 4º andar, sala 8.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os membros Carlos Antônio Duarte e Luís Carlos Jardim, representando 66,6% da totalidade dos membros do Comitê.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo presidente do Comitê, Sr. Carlos Antônio Duarte.
4. **CONVIDADOS:** O Assessor Sérgio Lage de Castro da Assessoria de Governança Corporativa e as analistas Josane Maria de Souza, representando o Núcleo de Processos e Roberta Jalusa de C. M. Lauer, representando o Núcleo de Planejamento, Orçamento e Riscos.
5. **ORDEM DO DIA:**

1) Nova estrutura organizacional e as atividades de Ouvidoria

O Assessor Sérgio Lage apresentou a nova estrutura organizacional da Companhia vigente a partir de 16/7/2019. Informou ainda que as ações de adequação resultaram em uma redução de 50% da estrutura, quando comparada àquela vigente em janeiro/2019. Foi informado ainda que a Superintendência de Governança Corporativa (SGC) e suas respectivas gerências foram extintas. Em seu lugar, foi criada a Assessoria de Governança Corporativa mantendo-se as mesmas atribuições da extinta Superintendência. A ouvidoria não será criada como uma unidade organizacional e suas atividades deverão permanecer vinculadas à Presidência.

2) Orçamento 2019

Foi apresentada ao CAE a execução orçamentária do 1º semestre de 2019. De maneira geral, os resultados ocorreram dentro do esperado. As receitas de serviços foram realizadas conforme estabelecido para o período. Destaque para as despesas de pessoal com execução de 49,6%. As demais despesas tiveram comportamento dentro do previsto para o período. Os investimentos representaram 27,4% do orçamento previsto, a partir da aquisição de licenças de software de virtualização e switches. O resultado positivo do período é reflexo das ações implementadas pela Presidência para redução de despesas, principalmente nas naturezas de pessoal e aquelas relacionadas ao parque gráfico.

3) Pagamento de multa e juros

Conforme exposto na última reunião, a antiga SGC reportou ao CAE o expressivo gasto da Companhia com pagamento de multa e juros no exercício de 2018. Foi sugerido na ocasião que fosse incluída regra no Estatuto prevendo a prestação de contas periódica aos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia em temas relacionados à gestão financeira. A matéria foi levada à consideração do Diretor Presidente sendo determinado por ele a construção de uma apresentação sobre a gestão financeira da Companhia, relacionando temas como disponibilidade, recebimentos, desembolsos, pendências de pagamentos, fluxo de caixa, contas a receber, DRE, etc. Essa apresentação foi realizada logo na primeira reunião do CA e será replicada mensalmente em todas as reuniões do colegiado.

4) Planejamento Estratégico

Em relação ao planejamento foi informado o seguinte cronograma com a Fundação João Pinheiro (FJP): Reunião de alinhamento de 19/08 a 23/08/19; Workshop Turma 1 em 03/09/19; Workshop Turma 2 em 05/09/19; Consolidação Mapa Estratégico, Painel de Indicadores e Planos de Ação de setembro a novembro de 2019 e Implantação de janeiro a junho de 2020.

A data de participação do CAE ainda será confirmada e o Diagnóstico do Planejamento Estratégico será enviado no início do mês de agosto.

5) Relatório de Sustentabilidade

O assessor Sérgio Lage ressaltou que a partir da implantação da Lei Federal 13.303/2016 as empresas públicas estão obrigadas a divulgar seus relatórios de sustentabilidade. Como um importante requisito de transparência definido pela Lei (art. 8º, inciso IX), o Relatório de Sustentabilidade consiste em relatar e tornar públicas informações sobre os impactos econômicos, ambientais e sociais sofridos e causados pela empresa, e suas contribuições, positivas ou negativas para o desenvolvimento sustentável. A lei determina ainda que as empresas públicas deverão adotar práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa compatíveis com o mercado em que atuam (art. 27, § 2º). Para a elaboração do relatório cuja periodicidade é anual, foi informado que a Companhia irá se basear numa metodologia reconhecida mundialmente denominada GRI (Global Reporting Initiative). A metodologia indica como primeiro passo uma consulta aos stakeholders sobre os principais temas de interesse a serem abordados no relatório. Para isso, é preciso consultar os conselheiros de administração, diretores, empregados, clientes, fornecedores e comunidade impactada pela empresa. A elaboração do nosso questionário foi baseada em benchmarking de empresas como Prodesp, Petrobrás, Celepar, Copasa e Unimed. Foi informado que o questionário foi submetido à apreciação do Conselho de Administração da Companhia e que será aplicado aos stakeholders nos próximos dias.

6) Revisão dos normativos internos

De acordo com o assessor Sérgio Lage, o Diretor-Presidente determinou a revisão de todos os normativos internos da Companhia. Esse projeto envolve 69 normas e deve ser concluído entre agosto e setembro/2019. Destacou que existem normas que há muito não são atualizadas, levando inclusive a sua revogação. Esse trabalho é muito importante no contexto da conformidade determinada pela Lei 13.303/16. O novo modelo das instruções normativas prevê a vinculação dos formulários correspondentes, dos POP-Procedimento Operacional Padrão e dos fluxos do processo. O Núcleo de Processos irá apresentar ao CAE a Cadeia de Valor da Prodemge.

6 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2019.



Carlos Antônio Duarte

Presidente



Luis Carlos Jardim

Membro

